



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 18/2006-CONSUNI/UFAL, de 05 de Junho de 2006.

**NEGA PROVIMENTO AO PEDIDO DE
MAXWEL SOUSA DA SILVA,
REFERENTE À RE-MATRÍCULA EM
CURSO DE GRADUAÇÃO.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 3998/2006-49 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária ocorrida em 05 de junho de 2006;

CONSIDERANDO o Parecer da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFAL, exarado às fls. nº 03-A do referido processo;

CONSIDERANDO o Parecer da Câmara Acadêmica do CONSUNI, acatando a informação da PROGRAD/UFAL e indeferindo, por unanimidade, a solicitação do requerente, na sessão ocorrida em 11/05/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao pedido de re-matrícula de **MAXWEL SOUSA DA SILVA**, no Curso de Graduação em Ciências Contábeis (Noturno) da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 22/05/2006.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidenta do CONSUNI/UFAL.